PORT. Nº 1702
PUBLICADA NO
DOU de 14/09/17
Seção 2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.702, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031458/2017-16, resolve:

Conceder, a partir de 14.08.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADÉLIA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE**, aposentado no cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119967.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 64
EM 15/09/17